



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Proposição: REQ 2844/2026
Autor da Proposição: Dep. Pedro Lucas Fernandes
Data da Apresentação: 13/05/2026 16:04:17.253
Ementa: Altera os arts. 122 e 123 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para incluir hipótese de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional consistente em maus-tratos a animais; e atendimento psicológico e psicossocial ao término do período de internação.

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Líderes

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	270
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	001
Total	270
Mínimo	257

	Líder / Vice-líder	Confirmadas Partido / Bloco	Bancada*
1	Adolfo Viana	UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE - Fdr PSDB- CIDADANIA	270

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 2 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE